

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52



DECRETO Nº 086/2020
De 06 de julho de 2020

Ementa: "Altera o dia da feira livre do Distrito de Valentim, que acontece aos (domingos) para os (sábados) e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Boa Nova,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Boa Nova/BA adotou inúmeras medidas de enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), através de Decretos Municipais;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública decretado pelo município para enfrentamento do Coronavírus;

CONSIDERANDO a confirmação do primeiro caso de (Covid 19) registrado no Distrito do Valentim;

CONSIDERANDO a solicitação dos moradores da localidade apoiando a mudança na data da feira local para evitar aglomerações e uma maior propagação do vírus (Covid 19); e

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Gestor, favorável a mudança na data da feira livre.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a mudança no dia da semana, da feira Livre do Distrito do Valentim deste município, que acontece todos os domingos, para os sábados.

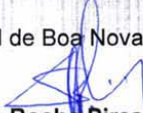
Art.2º - A transferência da feira livre passa a valer a partir de 11 de julho de 2020

Art. 3º - Fica proibida a participação de feirantes de outros municípios, sendo restrito a comercialização dos feirantes locais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data e produzirá efeitos até uma nova publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 06 de julho de 2020


Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal